



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/1964

ANO 1964 · DATA 30/05/1964 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 1964

(DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 3/64, que se refere ao processo nº 121 de 1964, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, passam a ser os fixados de acordo com a tabela anexa, assim:

Art. 2º Para ocorrer com as despesas com a execução da presente resolução fica suplementada a verba 001-8-00-0-Pessoal Fixo, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 3º A suplementação constante do artigo 2º, desta resolução, será coberta com a anulação parcial na importância de Cr\$ 300.000,00, da verba 001-8-00-4, item V, do orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de maio de 1964.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1964.

Azis José Abdo

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 30 de maio de 1964.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria